**REQUERIMENTO PL 29/2019**

A Sua Excelência o Senhor

**Albertinho José da Fonseca**

Vereador

Rua Domingos Louverture, 335, São Geraldo

CEP 35700-178

Assunto: **Solicitação de informação para o 1º Relatório Quadrimestral 2019 do Observatório Social do Brasil – Sete Lagoas.**

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL e OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SETE LAGOAS,** organizações não governamentais, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, têm como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5°, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal. Além disso, há amparo legal na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), onde especificamente, conforme o art. 1º e seus incisos a Administração Direta bem como a Indireta estão subordinados ao regime imposto por esta e lei; no art. 3° e seus incisos demonstra as diretrizes que devem ser seguidas conjuntamente com os princípios basilares da administração pública a fim de assegurar o direito fundamental ao acesso a informação; e o art. 7° e seus incisos, informa quais direitos inerentes ao acesso à informação que esta lei compreende.

Inicialmente agradecemos pela transparência e envio dos dados deste gabinete com relação ao mês de março para composição do 1° Relatório Quadrimestral de 2019 do Observatório Social, todavia surgiram algumas dúvidas que pretendemos sanar neste momento.

O objetivo deste Requerimento é solicitar dados referente aos meses de **janeiro, fevereiro e abril** de 2019 para composição do 1º Relatório Quadrimestral. Fora nos enviado apenas os dados dos meses de março, e de acordo com o Requerimento PL 01/2019, havíamos solicitado informações dos meses de janeiro a abril de 2019. Tendo em vista, que se trata de Relatório Quadrimestral é necessário o envio dos dados contendo os gastos dos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2019.

Ante o exposto, solicitamos:

1. O nome dos servidores lotados no gabinete no período de janeiro, fevereiro e abril de 2019, são os mesmos informado para o mês de março?
2. Confirme se nos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2019 o Vereador utilizou apenas 01 (um) veículo.
3. Para os meses de janeiro, fevereiro e abril de 2019 qual foi o valor gasto com combustível? Qual foi a quantidade de litros de combustível utilizados, nesses meses?
4. Houve gasto com telefonia móvel referentes aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2019? Caso positivo, informe-nos.
5. Ademais, verificamos que, com relação aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2019 não fora enviado Requerimento Fiscalizatório e Projetos de Leis que foram sancionados para constar na apresentação do 1º Relatório Quadrimestral de 2019.

Caso surjam dúvidas quanto aos dados já fornecidos para o Observatório Social, verifiquem no nosso site que consta no rodapé (na guia relatórios).

Ademais, solicitamos, por gentileza, que nos informem dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** esses dados, a contagem inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao protocolo na sede da Câmara Municipal. Caso contrário, não poderemos colocá-lo no monitoramento do Poder Legislativo, pois a ausência de informações pode ocasionar interpretações dúbias. Contamos com o seu apoio.

Sete Lagoas/MG, 03 de junho de 2019.

Neste termos,

pede deferimento.



**NEY DA NÓBREGA RIBAS**

**PRESIDENTE DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL**

**CNPJ n°10.498.528/0001-96**

 **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SETE LAGOAS/MG**

**CNPJ nº 28.662.700/0001-60**